



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 136/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município nos dias **08 à 11/02/2018** ao **Senhor ADENILSON FERREIRA ALVES**, no Cargo Comissionado de **Diretor de Executivo**, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Marabá/Pa, conforme solicitação em anexo

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta nº. 577-4, inscrição no CPF nº. 600.031.202-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá